

Inovações sociais como restauração da ordem social

Cornelius Schubert*

**Universidade de Siegen* 

RESUMO

O artigo explora a inovação social tanto como um modo quanto como um meio de transformação social. Ele se apoia nos desenvolvimentos recentes da sociologia do reparo para oferecer uma leitura crítica do discurso pró-inovação nas políticas da UE. Argumenta-se que as práticas e conceitos de inovação social no âmbito das políticas da UE podem ser eficazmente reinterpretados dentro de uma narrativa de reparo, enquanto a disseminação do termo "inovação social" exige uma análise mais aprofundada a partir da perspectiva dos estudos de inovação. Conectar os estudos de reparo e de inovação, portanto, proporciona uma compreensão mais refinada das transformações sociais em curso e enriquece o debate conceitual sobre mudança e ordem social.

Palavras-chave: Inovação Social; Transformação Social; Ordem Social; Reparação; Discurso Político da UE.

Proposta Submetida em 5 de setembro de 2018, Artigo Recebido em 5 de setembro de 2018, Avaliações Concluídas em 7 de março de 2019, Revisado em 7 de março de 2019, Aceito em 25 de março de 2019, Disponível online em 6 de julho de 2019.



INTRODUÇÃO

As inovações sociais tornaram-se um tema de destaque tanto na academia quanto na política (Moulaert *et al.*, 2013). O conceito de inovação social foi introduzido no discurso acadêmico na década de 1960 e, a partir dos anos 2000, ganhou crescente relevância no discurso político da UE, dos EUA e do Canadá. Como conceito teórico e instrumento político, as inovações sociais estão carregadas de promessas, seja para compreender as dinâmicas da mudança social, seja para se adaptar às transformações e desafios da sociedade. Elas unem a pesquisa acadêmica ao discurso político e à participação social. As inovações sociais também estão ligadas a termos correlatos, como empreendedorismo social, desafios sociais, experimentos sociais, tecnologias sociais, engenharia social e, naturalmente, mudança social. Uma análise da literatura revela rapidamente que o termo inovação social engloba uma ampla variedade de entendimentos e aplicações (Edwards-Schachter & Wallace, 2017).

As origens de uma compreensão analítica nas ciências sociais estão intimamente ligadas a questões de mudança social, como quando as inovações sociais surgem da necessidade contínua de resolver problemas humanos ou quando é necessário implementar modos sustentáveis de mudança. A compreensão normativa que se destaca no discurso político, especialmente no âmbito das políticas da UE, sustenta que as inovações sociais possibilitam processos de mudança positivos e de baixo para cima, onde intervenções políticas em larga escala falham. Argumentarei que, em contraste com o tema dominante da novidade, as inovações sociais no discurso político podem ser estudadas de maneira frutífera sob a ótica do reparo (Jackson 2014). Nesse sentido, as inovações sociais envolvem tanto a preservação quanto a criação. Embora o discurso e as práticas de inovação social na esfera política compartilhem muitas semelhanças com o reparo, a recente popularidade das inovações sociais pode ser analisada, por outro lado, como um processo de difusão e, portanto, como a inovação de um instrumento político (Pol e Ville 2009).

As seções a seguir abordarão as inovações sociais tanto como um conceito sociológico para delinear um *modo específico de mudança social* quanto como um instrumento político para implementar certos *meios de transformação social*. A história da inovação social como conceito sociológico demonstrará que nem o termo nem seu significado como modo de mudança social são particularmente novos. Em relação à atual popularidade política da inovação social como um meio de mudança societal, isso reflete um viés empreendedor distinto, alinhado com as inovações tecno-econômicas. Analisarei como essas duas compreensões estão interconectadas e como a sociologia do reparo e a sociologia da inovação podem ser relacionadas no estudo da inovação social. Minha contribuição, portanto, enriquece a análise da recente "extensão semântica" do conceito de inovação e o estudo detalhado de como o papel do "social" é configurado nas compreensões contemporâneas de inovação (Gaglio *et al.*, 2017).

A primeira parte do artigo se concentrará na inovação social como um modo de mudança social e como um conceito sociológico. A segunda parte tomará o discurso no nível das políticas da UE como exemplo para enquadrar a inovação social como um instrumento político e um meio de transformação societal. Argumentarei que, em ambos os casos, as inovações sociais podem ser vistas como formas de reparar a ordem social. Essa abordagem destaca o papel das inovações sociais na manutenção da ordem social, enquanto elas também podem atuar como agentes de mudança social.

INOVAÇÃO SOCIAL ENQUANTO CONCEITO SOCIOLÓGICO

Na longa história do termo inovação, as inovações sociais entram no discurso no início do século XIX, quando "serviam para rotular o reformador social ou o socialista, acusado de derrubar a ordem estabelecida, ou seja, a propriedade e o capitalismo" (Godin, 2015, p. 122). Em contraste com suas conotações positivas atuais, a inovação social era utilizada como um termo pejorativo. A conexão com reformas políticas relaciona o termo inovação social de maneira estreita a questões de mudança societal. Como veremos, as inovações

sociais costumam aparecer em relação a conceitos sociológicos de mudança social, onde a sociologia também adotou uma noção geralmente positiva de inovação social. A inovação social na sociologia está frequentemente associada a ideias de progresso positivo, em linha com a "tendência pró-inovação" (Rogers, [1962] 1983, p. 92-103; Godin & Vinck, 2017) dos estudos de inovação.

Se uma inovação social específica é considerada positiva ou negativa é, naturalmente, uma questão de avaliação. A partir de uma perspectiva conservadora, elas ameaçam desestabilizar a ordem estabelecida e as elites dominantes; já de uma perspectiva progressista, prometem reduzir as desigualdades sociais e os problemas de desajuste. Dentro da teoria sociológica, isso ressoa com suposições divergentes sobre a estabilidade da ordem social, onde as inovações sociais estão intimamente ligadas a questões de mudança social e se contrapõem a teorias que enfatizam a continuidade e a coesão. Como Coser (1964, p. 211-212) observa a respeito de Durkheim: "Diz-se que Durkheim [...] não apreciou devidamente a importância da inovação social e da mudança social porque estava preocupado com a ordem social e o equilíbrio [...]." Segundo Coser, Durkheim excluiu problemas interessantes de seu pensamento teórico ao adotar uma postura teórica conservadora em relação à mudança societal. Isso não se deve ao fato de Durkheim não reconhecer as turbulentas mudanças sociais ao seu redor, mas porque ele "[...] nunca realmente tentou analisar tais crises em seus próprios termos" (*ibid.*, p. 214). De fato, Durkheim tinha um grande interesse em reformas sociais e via a tarefa da sociologia como o desenvolvimento e a introdução cuidadosa de intervenções práticas.

Considero a crítica de Coser a Durkheim como uma crítica geral às teorias que enfatizam o poder conservador das estruturas sociais em detrimento dos processos de mudança. Essa crítica é expressa em outras obras do início da década de 1960, evidenciando uma crescente insatisfação com tais teorias. A inovação social surge como um conceito para abordar essa inquietação. Um estudo a esse respeito situa as inovações sociais dentro das transformações dinâmicas das sociedades modernas (Moore 1960). Moore

defende uma maior clareza conceitual nas teorias sociológicas da mudança social, buscando padrões distintos e identificáveis de transformação social. Em particular, ele critica a análise estrutural-funcional padrão e argumenta a favor de uma consideração mais aprofundada das fontes de mudança social nas teorias que abordam essa temática. A discussão de Moore ressoa em três pontos com posições mais recentes, como as de Beck *et al.* (1994): primeiro, a modernização acelerou a velocidade da mudança social; segundo, a mudança deve ser enfrentada ativamente; e terceiro, as sociedades modernas estão cada vez mais confrontadas com as consequências de suas próprias ações. Assim, a mudança social é considerada um resultado das tensões crescentes inerentes às sociedades modernas, e as inovações sociais representam uma das várias maneiras pelas quais essas tensões podem ser aliviadas.

Essa compreensão relaciona as inovações sociais a conceitos adjacentes, como empreendedorismo social ou engenharia social. O papel do empreendedor, entendido de forma mais ampla como aquele que "se compromete a coordenar as atividades dos outros; [...] toma decisões e lida com contingências" (Hughes, 1936, p. 183), torna-se uma característica central da sociedade moderna em um contexto de mudanças sociais cada vez mais rápidas (cf. Drucker, 1957, sobre inovações sociais). Popper, por exemplo, defende a "engenharia gradual" em contraste com a "engenharia utópica" no que diz respeito à introdução de mudanças sociais (1945, p. 138-148). Como os "experimentos sociais graduais" (1945, p. 143) podem ser controlados em nível local, eles oferecem um modo de mudança mais realista do que abordagens utópicas em larga escala que não consideram as complexidades das sociedades modernas.

Mudança social e a manutenção disruptiva da ordem social

Há um interessante descompasso entre a moldura dominante das inovações sociais como agentes de mudança social, mesmo que muitas vezes elas se direcionem à manutenção da ordem social. Essa discrepância merece uma análise mais aprofundada. Argumentarei

que as inovações sociais muitas vezes não se assemelham ao padrão de "destruição criativa", conceito concisamente elaborado por Schumpeter (1942, p. 83), mas operam como formas de manutenção disruptiva¹ que buscam compensar, reparar ou resolver os diversos "atrasos" encontrados nas sociedades contemporâneas (Ogburn, 1922, p. 200-213). Destruição criativa e manutenção disruptiva não são termos opostos. Ambos compartilham o elemento destrutivo-disruptivo da novidade, e, evidentemente, a manutenção da ordem social pode e deve ser um processo criativo. No entanto, em contraste com a noção progressista presente na destruição criativa, a manutenção disruptiva implica uma forma de conservadorismo. Sem exagerar na analogia com a reparação técnica, as inovações sociais podem ser vistas como atualizações ou correções que resolvem problemas ou desajustes sociais específicos, de maneira semelhante ao que Popper defendia para a engenharia social gradual.

O conceito de destruição criativa de Schumpeter está intimamente ligado à exploração econômica da invenção em sociedades capitalistas (1942, p. 81-86). A força motriz é o empreendedor, que obtém lucros "fazendo as coisas" de maneira diferente (Schumpeter, [1923] 1939, p. 84). O inventor, segundo Schumpeter, é geralmente uma pessoa distinta do empreendedor; assim, a inovação, em contraste com a invenção, não se baseia na criação de novidade, mas sim na exploração econômica em processos de difusão a longo prazo.

Esse modo de mudança econômica é fundamentalmente diferente da noção de mudança social proposta por Ogburn. Sua hipótese de atraso cultural destaca a necessidade de adaptação às mudanças em uma sociedade diferenciada. Ogburn localiza as forças de mudança dentro da "cultura material", que ele considera o gerador dominante — embora

¹ O termo "manutenção disruptiva" é, até onde sei, utilizado principalmente em referências técnicas e denota que um serviço deve ser interrompido para que ajustes necessários sejam realizados. A analogia com inovações sociais é, portanto, bastante limitada, uma vez que os processos sociais não podem ser interrompidos para que reparos sejam efetuados. Uso o termo aqui para destacar os aspectos disruptivos das inovações sociais, bem como seu papel na manutenção da ordem.

não o único — de mudanças nas sociedades contemporâneas (1922, p. 202). A necessidade de resolver criativamente as desarmonias entre mundos sociais interdependentes — a cultura material e a cultura adaptativa — torna-se, assim, uma característica marcante das sociedades modernas. As hipóteses de Ogburn sobre o atraso cultural e sua resolução ressoam mais com a ideia de manutenção disruptiva do que com a destruição criativa. Poderíamos até afirmar que Ogburn identificou as adaptações sociais, ou reparos, às dinâmicas transformadoras descritas por Schumpeter. A intersecção entre destruição criativa e atrasos culturais forma uma compreensão da mudança social que também é prevalente em abordagens mais recentes, como a modernização reflexiva (Beck *et al.*, 1994). Em particular, a compreensão normativa da inovação social encontrada no discurso político está fortemente ligada à ideia de gerenciar reflexivamente as consequências da modernidade (Edwards-Schachter & Wallace, 2017).

Considerarei que o uso do termo inovação social se baseia intensamente nas conotações positivas associadas à inovação técnico-econômica nas sociedades modernas (Godin, 2015, p. 122-133), enquanto os processos subjacentes de mudança social podem ser mais bem descritos e analisados por conceitos como atraso cultural e reparo. Desenvolverei essa ideia ao examinar mais de perto a sociologia do reparo, que está emergindo recentemente, e a relação entre inovação e reparo no contexto da mudança social. A sociologia do reparo oferece conexões frutíferas para a compreensão das inovações sociais, especialmente no âmbito político, como formas de manutenção disruptiva da ordem social.

Inovações sociais e a sociologia do reparo

A sociologia do reparo é um desenvolvimento conceitual recente que se apoia em diversas vertentes de pesquisa. Um dos principais aspectos é a crítica ao paradigma dominante de inovação nos estudos de ciência e tecnologia (STS). Em contraste com o paradigma de inovação, que enfatiza a criação de estabilidade e ordem, o paradigma de reparo — ou

"pensamento sobre um mundo quebrado", como o denomina Jackson (2014) — destaca a fragilidade e as falhas nas infraestruturas técnicas e sociais modernas, bem como a necessidade subsequente de manutenção e reparo. Um segundo aspecto se baseia em estudos empíricos sobre práticas de manutenção e reparo que revelam maneiras criativas e sofisticadas de lidar com quebras e interrupções (Henke, 2000).

No entanto, Jackson explica que inovação e reparo não são mutuamente exclusivos. Em vez disso, o reparo é um elemento frequentemente negligenciado nos processos de inovação, seja porque as invenções se difundem e precisam ser adaptadas a situações locais, seja porque a difusão bem-sucedida depende da manutenção contínua da integridade da invenção diante de contra-invenções ou do desgaste material. Godin (2017, p. 24) apresenta um argumento semelhante nos estudos de inovação, destacando que a difusão da inovação é, em si, um processo inventivo (cf. a noção de reinvenção em Rogers, 1983 [1962], p. 146-149). Recentemente, estudiosos de inovações sociais também sugeriram que o conceito de reparo pode ser frutífero para o estudo da mudança social (Howaldt *et al.*, 2015, p. 44). Por exemplo, o Programa de Habitação Aconchego em Portugal foi destacado no relatório de 2010 da Comissão Europeia, "Esta é a Inovação Social Europeia". O programa "conecta pessoas idosas que vivem sozinhas com estudantes que precisam de acomodação" (Comissão Europeia, 2010, p. 23), buscando beneficiar ambas as partes. Pode ser considerado como uma tentativa de reparar a coesão social de uma sociedade em que jovens e idosos habitam cada vez mais mundos sociais mutuamente exclusivos.

A sociologia do reparo concentra-se, de maneira geral, em processos de "restauração da ordem social" em contextos material-semiológicos complexos (Henke, 2000, p. 55). Essa abordagem destaca as práticas situadas dos técnicos de reparo e como eles lidam com interrupções tanto na ordem social quanto na ordem técnica (Harper, 1987; Orr, 1996; Graham & Thrift, 2007; Denis & Pontille, 2015). Isso envolve uma compreensão do reparo que se difere da noção mais rígida, onde objetos quebram, como um carro com problemas no motor que é levado a uma oficina especializada para recuperar sua

funcionalidade. Na perspectiva mais rígida, o reparo está espacial e temporalmente desvinculado dos contextos de uso e das situações de quebra. A sociologia do reparo não enfatiza essa distinção ao opor as oficinas especializadas de reparo ao uso cotidiano e à manutenção das tecnologias. Em vez disso, investiga como o reparo se insere na matriz da ordem sociomaterial, como contribui para a manutenção da estabilidade e como, em alguns casos, transforma as relações em que está inserido. Ela amplia o conceito de reparo para incluir situações em que a ordem funcional precisa ser ativamente recriada ou contornada para permitir o fluxo contínuo de atividades (Schubert, 2019). Contudo, a característica fundamental do reparo permanece: ele é, na maioria das vezes, motivado por um interesse conservador em restaurar uma ordem previamente interrompida, buscando a restauração e não a iniciação de processos mais amplos de mudança – mesmo que todos os processos de reparo carreguem potencial transformador (Graham & Thrift, 2007, p. 6). Essa compreensão mais abrangente do reparo apresenta vários aspectos interessantes para o estudo das inovações sociais.

Primeiramente, o *estudo do reparo ressoa com os princípios fundamentais da mudança social contemporânea* apresentados por Schumpeter (1942), Ogburn (1922) e Beck *et al.* (1994). A sociologia do reparo não se baseia em noções de estabilidade e ordem, mas adquire sua perspectiva analítica a partir das diversas percepções sobre as fragilidades e ambiguidades presentes em países altamente industrializados. As infraestruturas técnicas da modernidade, de repente, parecem muito menos confiáveis e significativamente mais vulneráveis do que antes (Hommels *et al.*, 2014). Assim, um ponto de partida comum para a sociologia do reparo e as inovações sociais está no reconhecimento de uma *realidade social dinâmica, que constantemente gera a necessidade de intervenções reflexivas* para manter o funcionamento das coisas. Tanto o reparo quanto as inovações sociais, portanto, situam-se entre as dinâmicas de diferenciação e interdependência, atuando como modos de reajuste e alinhamento em um "universo marcado por uma tremenda fluidez; [que] não vai e não pode ficar parado" (Strauss, 1978, p. 123).

Em segundo lugar, as percepções sobre o *reparo podem iluminar as complexidades envolvidas na difusão de inovações sociais*. Taylor (1970) destacou a resistência inerente à mudança das ordens sociais estabelecidas, a qual representa obstáculos significativos à escalabilidade das inovações sociais ao longo do tempo e do espaço (cf. Mulgan, 2006, p. 153). Assim como ocorre com todas as inovações, a *difusão das inovações sociais é um processo criativo que transforma a invenção original por meio de processos de adoção*. Jackson (2014, p. 227) ressalta que o reparo não é um oposto, mas sim um elemento necessário do processo de inovação. As adoções locais de reparo permitem que as invenções se expandam além das circunstâncias locais em que foram criadas. A perspectiva do reparo, portanto, concentra-se nos processos de desalinhamento, interrupção e adaptação ao longo da difusão. Mesmo que isso não implique uma quebra no sentido estrito, torna-se sensível às dinâmicas das inovações que vão além da originalidade das invenções (Godin, 2017). Nesse sentido, as inovações sociais não devem ser vistas apenas como soluções para problemas humanos, mas sua própria difusão depende de articulações de reparo ou semelhantes ao reparo.

Em terceiro lugar, os estudos sobre *reparo ressaltam que o conceito de reparo pode ser utilizado analiticamente para investigar as relações econômicas, materiais-semiológicas e epistêmicas* que estão no cerne das sociedades modernas. Por um lado, esses estudos revelam economias de valor específicas. O reparo, em muitos casos, não se limita a simples substituições de peças de acordo com as instruções de um manual, mas opera em formas locais de avaliação competente e improvisação (Henke, 2000, p. 66-69). Deve-se reparar ou substituir algo? O reparo é necessário para a função pretendida? Sob essa perspectiva, *o reparo não é apenas um cálculo econômico de custo/benefício; ele entrelaça avaliações de longevidade e status às questões de se e como algo deve ser reparado*. Além disso, o reparo de dispositivos técnicos oferece percepções analíticas sobre essas estruturas e dinâmicas sociais. Assim como o reparo não deve ser considerado um fenômeno estritamente técnico, as inovações sociais também não devem ser vistas como puramente sociais

(Degelsegger & Kesselring, 2012). A constituição material-semiológica do reparo (Denis & Pontille, 2015) espelha, portanto, a constituição material-semiológica das inovações sociais.

Ao analisarmos mais de perto as práticas de reparo e inovação social, as semelhanças tendem a se tornar mais evidentes do que as diferenças. Isso se aplica não apenas aos aspectos mencionados da sociologia do reparo como formas de abordar as inovações sociais. Também é possível observar que grande parte do trabalho atual sobre o renascimento das culturas de faça você mesmo e de reparo segue narrativas de inovação social, movimento social, sustentabilidade e contracultura (Rosner & Turner, 2015).

Até agora, discuti a inovação social tanto como um modo de mudança social quanto como um conceito analítico na sociologia. Também delineei uma compreensão da inovação social que se fundamenta menos na noção de destruição criativa de Schumpeter para iniciar mudanças e mais em uma perspectiva ogburniana de manutenção disruptiva para resolver lacunas culturais. Essa compreensão foi ampliada com ideias da sociologia do reparo, destacando como elas podem ser úteis para o estudo das inovações sociais. Utilizarei isso como um prisma conceitual para desconstruir o discurso atual sobre inovações sociais no contexto da política da UE. O principal objetivo deste exercício é avaliar criticamente esse discurso sobre inovação social, revelando como uma narrativa de reparo latente é sobreposta por uma narrativa dominante de inovação. Se as inovações sociais forem compreendidas não apenas como um modo de mudança social, mas também como um meio reflexivo de ação política, elas podem ser vistas como uma forma específica de trabalho de reparo que busca novas abordagens para alcançar fins estabelecidos e resolver as tensões decorrentes das lacunas culturais. No entanto, a narrativa dominante de inovação tende a enquadrar as inovações sociais principalmente como instrumentos políticos ou tecnologias sociais. Essa interconexão entre reparo e inovação tornou-se o modo predominante de financiamento de inovações sociais no nível da política da UE. Esclarecer essa questão ajudará a obter uma compreensão mais profunda da inovação social como reparo, ao mesmo tempo em que questiona o imperativo da inovação no discurso político.

INOVAÇÃO SOCIAL ENQUANTO INSTRUMENTO POLÍTICO

O estudo das inovações sociais despertou recentemente um crescente interesse no âmbito da governança e da política (van der Have & Rubalcaba, 2016). Esse desenvolvimento é acompanhado por uma mudança de uma compreensão analítica para uma concepção normativa de inovações sociais (Edwards-Schachter & Wallace, 2017) e por uma inclinação em direção a uma postura empreendedora/neoliberal (Jessop *et al.*, 2013; Fougère *et al.*, 2017). Explicarei que essa mudança também incorpora uma narrativa de reparo, inserida na caracterização das inovações sociais como soluções para desafios sociais, e que, em combinação com o recente viés empreendedor da narrativa da inovação, forma uma compreensão instrumental distinta das inovações sociais como tecnologias sociais que realizam manutenção disruptiva nas estruturas sociais. Esse argumento baseia-se em um estudo qualitativo anterior sobre programas e publicações de inovação social da UE (Schubert, 2018). A discussão a seguir relaciona inovação social e reparo em duas vertentes principais. Primeiro, descreve a abordagem das inovações sociais no nível da política da UE como uma forma de reparo. Em segundo lugar, concebe essa forma específica de reparo como uma inovação social, ou seja, como a difusão de uma nova tecnologia social.

Inovação social como instrumento de reparo no discurso político da UE

A pesquisa histórica sobre inovação social revela que, apesar de sua longa trajetória, o conceito só recentemente passou a receber atenção mais ampla e apresenta considerável variação em seus usos (Godin, 2015, p. 122-133). A ambiguidade do termo pode ter contribuído para sua popularização como uma palavra da moda no final dos anos 2000 (Pol & Ville, 2009). Contudo, à medida que a inovação social se torna popular ao permanecer vaga no âmbito acadêmico, também ganha notoriedade ao restringir seu escopo no campo das políticas. Essa transição de uma compreensão analítica diversificada para um conceito

normativo estreito reduz a flexibilidade interpretativa e purifica o termo, permitindo sua inserção nas agendas políticas.

O discurso acadêmico é impulsionado por diferentes áreas e gira em torno de um conjunto de questões compartilhadas. Van der Have e Rubalcaba (2016) identificam quatro comunidades acadêmicas que demonstram interesse por inovações sociais: psicologia comunitária, pesquisa em criatividade, pesquisa sobre desafios sociais e societais, e desenvolvimento local. Esses grupos compartilham uma noção básica de inovação social, primeiro como um processo que "abrange mudanças em relacionamentos, sistemas ou estruturas sociais", e segundo que "tais mudanças atendem a uma necessidade/meta humana compartilhada ou resolvem um problema socialmente relevante" (*ibid.*, 1930). Edwards-Schachter e Wallace (2017) chegam a uma conclusão semelhante. Eles discernem três grupos temáticos dentro do discurso sobre inovação social: mudança social, desenvolvimento sustentável e o setor de serviços. Esses três grupos representam, novamente, duas perspectivas distintas sobre a inovação social: primeiro, uma "caracterização da inovação social como 'transformativa' em relação à mudança sistêmica" (mudança social e desenvolvimento sustentável); e segundo uma abordagem "mais 'instrumental', presente na maioria das narrativas políticas e de praticantes, relacionada à prestação de serviços sociais para atender às necessidades sociais e às falhas do mercado" (*ibid.*, p. 73).

O discurso político restringe a inovação social a uma compreensão instrumental, uma vez que definições proeminentes nas publicações da UE destacam predominantemente o papel das inovações sociais no enfrentamento de desafios sociais. Por exemplo, no relatório "This is European Social Innovation" da Comissão Europeia (2010), a inovação social é brevemente definida da seguinte maneira: "A inovação social refere-se a novas ideias que atendem a necessidades prementes não satisfeitas" (*ibid.*, p. 9). O relatório foi elaborado por três defensores da inovação social na Europa: o Social Innovation eXchange (SIX) da Young Foundation, a Euclid Network e o Social Innovation Park, em Bilbao. A definição se baseou no Open Book on Social Innovation (Murray *et al.* 2010), onde as

inovações sociais foram definidas como "novas ideias (produtos, serviços e modelos) que atendem simultaneamente a necessidades sociais e criam novos relacionamentos ou colaborações sociais" (*ibid.*, 3), publicado em nome da Young Foundation e do British National Endowment for Science, Technology and the Arts. Outras publicações da UE de 2010 também utilizam essa definição básica, como o relatório do Bureau of European Policy Advisers, "Empowering people, driving change. Social Innovation in the European Union" (BEPA 2011). Definições posteriores ampliam a aplicação instrumental das inovações sociais: "A noção ganhou força de que a inovação social não se resume apenas a responder a necessidades sociais prementes e abordar os desafios sociais das mudanças climáticas, envelhecimento ou pobreza, mas também serve como um mecanismo para alcançar mudanças sistêmicas. É vista como uma maneira de enfrentar as causas subjacentes dos problemas sociais, em vez de apenas aliviar os sintomas" (BEPA 2014, p. 8). Embora a perspectiva instrumental sobre inovação social remonte à década de 1970 (Edwards-Schachter & Wallace, 2017, p. 73), ela se torna especificamente dominante no discurso político da UE no final dos anos 2000.

Um exame mais aprofundado dessa compreensão instrumental revela que as inovações sociais não são meios neutros para fins finais, mas incorporam disposições normativas distintas que, por sua vez, transformam os "fins almejados" (Dewey, 1939, p. 25). Uma dessas disposições é que as inovações sociais devem ser benéficas para a sociedade; a outra associa a inovação social a uma perspectiva empreendedora de mudança social. A beneficência societal é um elemento proeminente na definição de inovações sociais, uma vez que elas são "sociais tanto em seus fins quanto em seus meios" (Comissão Europeia, 2013, p. 6). As inovações sociais visam "melhorar o bem-estar humano" e, além disso, "não são apenas benéficas para a sociedade, mas também ampliam a capacidade de ação dos indivíduos" (*ibid.*). Essa restrição normativa do termo, em primeiro lugar, limita seu escopo analítico. O "social" em inovação social atua como um critério normativo que permite a inserção do termo no repertório de instrumentos políticos legítimos. Além disso, demarca condições específicas sob as quais as inovações sociais são consideradas bem-sucedidas,

ou seja, ao atender a uma necessidade social. Por fim, contrasta as inovações sociais com as inovações econômicas ou técnicas, sublinhando que estas não visam lucro. No entanto, esse contraste com as inovações econômicas torna-se questionável ao se analisar o viés empreendedor das inovações sociais no discurso da UE.

Embora um dos principais argumentos a favor da inovação social seja que ela oferece soluções para "demands sociais que tradicionalmente não são atendidas pelo mercado ou pelas instituições existentes" (*ibid.*), o modo proposto de inovação social se fundamenta fortemente na inovação econômica impulsionada por um empreendedor schumpeteriano: "Vale a pena acrescentar que um tipo importante, mas certamente não o único, de agente que lidera as inovações sociais da Europa 2020 é a empresa social. As empresas sociais são empreendimentos que criam um valor social significativo e o fazem de maneira empreendedora e orientada para o mercado, ou seja, gerando receitas próprias para se sustentarem." (*ibid.*, p. 15). A resposta aos desafios sociais é especificamente enquadrada como uma "disposição para assumir riscos e encontrar maneiras criativas de utilizar ativos subutilizados" (*ibid.*, p. 16). O instrumento político da inovação social, portanto, não é apenas integrado ao *discurso político por meio de uma noção normativa do social*, mas também está *profundamente impregnado com ideias neoliberais por meio de uma noção econômica de inovação* (cf. Fougère *et al.*, 2017). Ao prometer aproveitar potenciais criativos e transformadores em nível local, criando iniciativas de base que abordam problemas globais prementes, a formulação discursiva das inovações sociais em nível de política da UE introduz, ao mesmo tempo, a figura do empreendedor, agora chamado de empreendedor social, como o principal agente dessa mudança. Mesmo que esses empreendedores sociais não sejam motivados principalmente pelo lucro econômico, eles operam com base em racionalidades econômicas, como cálculos de custo/benefício.

Isso ressoa com a afirmação de Drucker (1957, p. 39-45) de que a mais importante inovação social do século XX foi, de fato, a institucionalização das empresas comerciais e dos processos de gestão racional como forças predominantes de mudança social. Embora

Drucker possa ser excessivamente otimista quanto ao potencial dos formatos empresariais para atender às necessidades sociais, sua desconfiança em relação a reformas em larga escala reflete o chamado anterior de Popper por uma "engenharia gradual" para introduzir mudanças sociais (1945, p. 138-148). Tanto Drucker quanto Popper concebem a mudança social mais como uma tarefa para um engenheiro social diligente do que para um empreendedor social criativo. A União Europeia também identificou a necessidade de gerar um conhecimento mais sistemático sobre inovações sociais. Por exemplo, o programa Fundamentos Teóricos, Empíricos e de Políticas para a Inovação Social na Europa (TEPSIE, www.tepsie.eu) foi financiado de 2012 a 2014. Uma análise dos documentos da UE mencionados mostra que a inovação social, no entanto, é amplamente contextualizada por referências econômicas, como a figura do empreendedor. Referências técnicas, como engenharia ou reparo, estão notavelmente ausentes.

Mas como esse viés empreendedor nas políticas da UE se relaciona com a compreensão das inovações sociais como formas de reparo? Meu principal argumento é que o discurso da UE estrutura as inovações sociais predominantemente em termos de demanda, em vez de oferta (Godin & Lane, 2013). Enquanto a abordagem da oferta está muito alinhada com a compreensão de Schumpeter sobre invenção empreendedora e destruição criativa, a abordagem da demanda requer uma necessidade a ser atendida e pode ser interpretada, segundo Ogburn, como uma solução para um desajuste existente (veja Godin & Lane, 2013, p. 638-642, sobre a diferença entre "necessidades" e "demandas" nos estudos de inovação). Modelos de inovação baseados em demanda têm sido utilizados na esfera política desde a década de 1960, embora com ênfase em invenções técnicas para resolver problemas sociais (*ibid.*). Inovações sociais continuam essa apropriação política das inovações como soluções para necessidades sociais; para citar novamente a Comissão Europeia (2010, p. 9): "A inovação social diz respeito a novas ideias que funcionam para atender a necessidades urgentes ainda não atendidas".

O principal argumento contra a reavaliação da inovação social como reparo seria o aspecto da novidade, as "novas ideias" que estão no centro das invenções e que supostamente não se encontram no reparo. No entanto, a sociologia do reparo ressalta os aspectos criativos e originais associados a cada reparo, desde que transcenda a simples substituição (Henke, 2000; Jackson, 2014). E, naturalmente, o reparo não se limita à "restauração" reprodutiva de estados originais, mas se estende a modos mais transformadores, como a "remediação" e a "reconfiguração" de relações sociais e técnicas (Sennett, 2012, p. 212-220). Assim como a inovação, o reparo se desenvolve amplamente como um processo aberto, e não como uma sequência predeterminada de eventos. Por outro lado, estudiosos da inovação argumentaram que a inovação não exige grandes quantidades de criatividade ou originalidade, mas simplesmente "fazer as coisas de maneira diferente", chegando a afirmar que "a inovação é possível sem nada que devêssemos identificar como invenção, e a invenção não necessariamente induz à inovação" (Schumpeter, 1939 [1923], p. 84). Portanto, referir-se apenas à criatividade não é suficiente para demarcar a inovação do reparo. Pode-se até argumentar que a difusão da inovação é menos criativa do que a maioria das instâncias de reparo, desde que a difusão opere por meio de modos simples de imitação (Tarde, 1903 [1890]). No entanto, o aspecto criativo da invenção, que a Comissão Europeia enfatiza ao mencionar "novas ideias que funcionam para abordar necessidades urgentes não atendidas", pode ser entendido como uma abordagem para corrigir um atraso cultural no sentido de Ogburn e como formas de manutenção disruptiva.

Reparo, inovação social e empreendedorismo social não são mutuamente exclusivos nesta análise. Na verdade, a necessidade de reparo — para resolver atrasos culturais e tensões sociais — decorre das dinâmicas incessantes das sociedades modernas e dos modos de produção capitalista, e é abordada na política da UE, entre outras formas, por meio da mobilização de inovações sociais e empreendedores sociais. No entanto, o que podemos observar no nível do discurso da UE é um interessante desvio na retórica de inovação e reparo. O uso predominante de um vocabulário empreendedor nesse contexto evoca uma compreensão da inovação nos termos de Schumpeter. Por outro lado, a

definição subjacente de uma situação problemática na sociedade segue o conceito de atrasos culturais e as promessas de reparo. Argumentei que essa lacuna pode ser preenchida ao se apoiar em insights da sociologia do reparo e analisar os programas concretos da política da UE não em um contexto de inovação, mas em um de reparo. Dessa maneira, podemos evitar o "viés pro-inovação" presente tanto na política da UE quanto nos estudos de inovação (Rogers, 1983 [1962], p. 92-103; Godin & Vinck, 2017) e nos estudos de tecnologia (Jackson, 2014, p. 226-229). Isso nos leva à questão de como o termo inovação social se tornou popular dentro do discurso político (cf. Pel, 2016, para uma discussão semelhante sobre dinâmicas de "captura"). Minha resposta analisará a inovação social do próprio termo inovação social, examinando como ele se tornou uma solução discursiva legítima para os desafios sociais existentes.

Disseminando o conceito de inovações sociais no discurso político da UE

Como a noção neoliberal de inovação social como uma forma empreendedora de reparo social se tornou dominante no discurso sobre inovação social na UE? Como mencionado anteriormente, a inovação social, enquanto modo de mudança social, tem sido discutida na literatura acadêmica desde pelo menos a metade do século XX. O interesse recente na academia e na política surgiu no início dos anos 2000, e os programas mais abrangentes da UE sobre inovação social começaram por volta de 2010 (Moulaert *et al.*, 2017). Atualmente, esses programas da UE adotam uma definição bastante restrita de inovação social, enfatizando a agência empreendedora e desconsiderando ou negligenciando o estado da arte mais amplo no campo (*ibid.*, p. 19-20).

Um ator importante nessa seleção foi e continua sendo a Young Foundation, com sede em Londres (youngfoundation.org). Em 2006, o diretor da Young Foundation, Geoff Mulgan, publicou um artigo que esboça uma agenda programática de inovação social, a qual se tornaria um modelo para as iniciativas da UE (Mulgan, 2006). Segundo Mulgan, as inovações sociais acompanharam cada vez mais as sociedades modernas desde as

transformações em larga escala da industrialização e urbanização, e agora devem ser sistematicamente aproveitadas para enfrentar os desafios sociais do século XXI. Isso evoca, novamente, uma compreensão semelhante à de Ogburn sobre mudança social, na qual as transformações na cultura material (industrialização e urbanização) provocam mudanças na cultura adaptativa, como nos cuidados infantis, habitação, desenvolvimento comunitário e assistência social. Apesar dessas promessas, Mulgan identifica um sério déficit na compreensão conceitual das inovações sociais em comparação com inovações econômicas ou técnicas. Ao mesmo tempo, as inovações sociais e econômicas compartilham uma estrutura semelhante: "Inovação social refere-se a atividades e serviços inovadores que são motivados pelo objetivo de atender a uma necessidade social e que são predominantemente difundidos por organizações cujo propósito principal é social. A inovação empresarial é geralmente motivada pela maximização do lucro e difundida por organizações que são predominantemente motivadas pela maximização do lucro" (*ibid.*, p. 146). Assim, a inovação social é retratada como uma irmã menos estudada da inovação comercial, que se diferencia de sua irmã popular apenas pela orientação normativa em relação a necessidades e propósitos sociais.

Isso implica que as inovações sociais são mais eficazmente impulsionadas e organizadas por empreendedores sociais e empresas sociais (*ibid.*, p. 147). Ao vincular a inovação social de forma estreita ao empreendedorismo social, cria-se um núcleo específico, no qual uma compreensão econômica da inovação serve como modelo para a inovação social. Ao mesmo tempo, isso posiciona atores estabelecidos no campo, como a Young Foundation, como agências centrais para a organização da mudança social. Eles coordenam processos de inovação social baseados em uma lógica de pull, na qual "o ponto de partida para a inovação é uma ideia de uma necessidade não atendida, combinada com uma ideia de como essa necessidade poderia ser satisfeita" (*ibid.*, p. 149). Mulgan insere a perspectiva empreendedora sobre a inovação social em um contexto mais amplo de desafios sociais, como envelhecimento, mudanças climáticas, questões de saúde e gestão da diversidade. Assim, o modo de pull proposto para as inovações sociais na resolução de problemas

sociais é acompanhado por um modo de push do empreendedorismo social como um recurso político legítimo no nível da política da UE. Isso requer uma abordagem empreendedora para difundir com sucesso invenções do nível local para formatos maiores. Também demanda que mais pesquisas sejam realizadas sobre inovações sociais em relação à quantidade de estudos dedicados a inovações comerciais.

Se considerarmos o artigo programático de Mulgan sob a perspectiva dos estudos de inovação, ele propõe a inovação social como um "pacote padronizado" (Fujimura, 1988), ou seja, uma combinação de problemas e soluções, com o objetivo de criar uma dinâmica de adesão para o desenvolvimento de inovações sociais como um instrumento político legítimo. Assim como a escalabilidade das inovações sociais é necessária, o próprio conceito também precisa ser ampliado para se tornar uma opção política viável. Em resumo, o pacote contém a seguinte combinação de problema e solução: *as inovações sociais representam um reservatório inexplorado de ideias criativas em nível local. A política pode aproveitar essas inovações para atender a necessidades sociais não satisfeitas, desde que a lacuna de conhecimento seja superada e as invenções locais possam ser expandidas para inovações em maior escala.* Ambas as lacunas podem ser abordadas, primeiro gerando mais conhecimento sobre inovações sociais e, em segundo lugar, utilizando o empreendedorismo social para organizar o processo transformador.

A ressonância do pacote no discurso da política da UE pode ser identificada nos documentos oficiais. Por exemplo, o *Open Book on Social Innovation*, coautorado por Mulgan (Murray *et al.*, 2010), propôs as inovações sociais como uma medida eficaz para enfrentar problemas urgentes onde as políticas existentes falharam, uma vez que "as estruturas e políticas atuais se mostraram incapazes de resolver algumas das questões mais prementes de nosso tempo" (*ibid.*, p. 3). O principal desafio da inovação social é o mesmo desafio que enfrenta a inovação em geral: gerar mudanças sistêmicas a partir de pequenos, mas bem-sucedidos, experimentos (*ibid.*, p. 12-13). Este documento reflete amplamente o relatório da União Europeia e o "Estudo sobre Inovação Social" da Young

Foundation (União Europeia/Young Foundation, 2010), no qual a inovação social é apresentada como um "campo emergente" que "permanece mal compreendido e pouco pesquisado em comparação com seus equivalentes nos negócios, na ciência e na tecnologia" (*ibid.*, p. 14). Esses documentos afirmam que a inovação social é um campo amplo, que abrange uma grande variedade de casos empíricos e abordagens conceituais, mas também convergem no pacote de inovação social proposto por Mulgan e pela Young Foundation. Além disso, Mulgan e a Young Foundation contribuíram para o relatório do Bureau of European Policy Advisers intitulado "Empowering People, Driving Change. Social Innovation in the European Union" (BEPA, 2011, p. 9), no qual se afirma que "a inovação social oferece um caminho a seguir ao proporcionar novas soluções para demandas sociais urgentes, enquanto faz um melhor uso dos recursos disponíveis", em um contexto de cortes orçamentários. Novamente, os problemas das sociedades atuais são vinculados às promessas das inovações sociais, e as lacunas de conhecimento sobre inovação social são associadas à expectativa de que esse conhecimento seja criado por meio de programas de política da UE.

O período em torno de 2010, quando todos esses relatórios foram elaborados, pode ser considerado a fase inicial das inovações sociais dentro da política da UE. Sob uma perspectiva evolutiva, essas inovações ainda se encontram em um nicho, um espaço protegido onde suas promessas são avaliadas antes de possivelmente se tornarem parte do regime político dominante (Geels, 2004). Nos anos seguintes, o pacote de problema-solução foi consolidado em relatórios subsequentes, como o "Guide to Social Innovation" (Comissão Europeia, 2013), onde as inovações sociais são definidas de maneira proeminente como um "processo pelo qual novas respostas às necessidades sociais são desenvolvidas para proporcionar melhores resultados sociais" (*ibid.*, p. 6). O relatório do Bureau of European Policy Advisers, publicado em 2014, sugere que as iniciativas de inovação social no nível da UE estão se tornando mais visíveis e que há mudanças nas estruturas de financiamento e governança da UE em direção à inovação social: "em poucos anos, o apoio político à inovação social passou a ocupar o centro da agenda política" (BEPA, 2014, p. 9).

Os esforços para definir e promover o pacote de inovações sociais como um meio político de mudança social na UE — ou seja, a inovação social da inovação social — geraram, pelo menos, uma visibilidade proeminente dentro do discurso da UE. De acordo com o relatório do BEPA de 2014, esses esforços também resultaram em financiamento dedicado proveniente de fontes da UE, como programas piloto financiados pelos Fundos Estruturais (*ibid.*, p. 8). No entanto, a predominância de uma noção neoliberal e empreendedora de inovações sociais dentro desse discurso gerou, simultaneamente, reações críticas da comunidade acadêmica de inovação social, que argumenta que essa abordagem reduz e limita o potencial mais amplo do conceito (Jessop *et al.*, 2013; Fougère *et al.*, 2017).

Em suma, podemos observar que a difusão — ou a popularidade — das inovações sociais, tanto como prática quanto como conceito, surge de um campo crescente de pesquisa e ação, onde a inovação social é definida e compreendida de diversas maneiras (Pol & Ville, 2009). Essa falta de uma definição exclusiva permite que a inovação social funcione como um "conceito de fronteira", conectando diferentes interesses e, assim, facilitando a institucionalização (Pel & Bauler, 2014). No entanto, no nível do discurso político da UE, observamos uma dinâmica de difusão que promove um pacote de inovações sociais de viés neoliberal e empreendedor, defendido por atores como a Young Foundation. Esse pacote se baseia fortemente nas conotações positivas da inovação em geral e da inovação econômica e técnica em particular. Ele enfatiza uma abordagem empreendedora para enfrentar os desafios sociais atuais, ao mesmo tempo em que apoia uma perspectiva instrumental/engenharia que utiliza inovações sociais como tecnologias sociais. Isso não quer dizer que essa abordagem não possa ser produtiva, mas evidencia que a difusão de inovações sociais como prática e conceito na política da UE pode ser entendida como um processo de inovação contestado.

CONCLUSÃO

Este artigo teve dois objetivos principais. Na primeira parte, foi elaborada uma compreensão analítica das inovações sociais como um modo de mudança social. A análise baseou-se na teoria de mudança social e atraso cultural de Ogburn, com o intuito de dissociar as inovações sociais no discurso político da UE do paradigma dominante de inovação técnico-econômica e conectá-las à recente sociologia do reparo. Nessa perspectiva, inovações e reparos não são vistos como opostos. As práticas de reparo podem ser bastante inovadoras ou criativas, a difusão de inovações pode depender do reparo e da adoção locais, e invenções podem ser concebidas como soluções para ordens sociomateriais quebradas ou deficientes. As inovações sociais, em particular, podem ser entendidas como uma forma de reparo ou manutenção disruptiva. O segundo objetivo foi analisar o discurso popular sobre inovação social no contexto político da UE na parte seguinte. Busquei mostrar como o conceito de inovação social nos documentos políticos da UE é moldado de maneira distinta: ele carrega uma noção empreendedora de inovação, intimamente relacionada a uma perspectiva econômica e a uma agenda neoliberal; incorpora uma imagem de engenharia voltada para a solução de problemas sociais, empregando tecnologias sociais específicas; baseia-se fortemente nas conotações positivas associadas às inovações técnico-econômicas; e é direcionado, não menos importante, a questões de reparo, muito mais do que à genuína novidade inovadora. Se a inovação social é compreendida dessa forma como um meio normativo de mudança social e não como um conceito analítico para estudar diferentes modos de mudança social, argumentei que ela pode ser conceitualizada de maneira mais precisa nos (politicamente impopulares) termos de reparo e manutenção disruptiva, em vez dos termos populares de inovação. A "inovação" das inovações sociais no nível político da UE se torna mais evidente ao observar a popularidade do termo desde 2010, quando podemos ver como o pacote de inovações sociais foi desenvolvido e promovido por partes interessadas, como a Young Foundation.

Uma abordagem mais cautelosa em relação aos benefícios da inovação social organizada parece ser justificável, uma vez que pesquisas indicam que não se trata apenas de uma nova e eficaz ferramenta de governança, mas que também apresenta desvantagens e enfrenta forte resistência, mesmo em nível local (Bartels, 2017). Se as inovações sociais são formas de manutenção disruptiva, é provável que essas interrupções sejam contestadas por forças conservadoras e práticas institucionalizadas. Focar nas inovações sociais de forma analítica, como um modo de mudança social e uma manutenção disruptiva da ordem social, pode ajudar a contrabalançar o viés pró-inovação encontrado nos estudos de (inovação) social. Uma análise mais rigorosa dos processos de mudança social se presta a uma avaliação comparativa de termos relacionados, como engenharia social e tecnologias sociais, que compartilham uma herança comum com a inovação social e cujas premissas básicas ainda parecem ter relevância nos círculos de governança. A inovação social, como um meio normativo de mudança social, pode então ser analisada em relação às mudanças nas estruturas de governança, às retóricas em competição e à proliferação geral da inovação como um termo em destaque nas políticas públicas (Osborne & Brown, 2011).

A sociologia da reparação é um campo relativamente novo e pequeno, mas pode oferecer uma contribuição valiosa não apenas para os estudos de inovação em geral, mas também para a inovação social em particular. Além disso, ela pode ajudar a preencher lacunas entre compreensões dicotômicas de reparo social e técnico. Assim como as inovações nunca são puramente sociais ou técnicas, o reparo deve sempre ser entendido em termos relacionais. Quando algo está quebrado, isso inicia um processo de avaliação da necessidade de reparo. O reparo, assim como a inovação, é influenciado por ordens heterogêneas de valor, e ambos lançam luz sobre os modos e meios de mudança social contemporânea.

Mais especificamente, uma perspectiva de reparo pode ajudar a desconstruir narrativas de inovação predominantes em relação à mudança social. Ela pode gerar investigações sobre os modos ativos de preservação que abordam os desafios sociais,

sem, no entanto, se submeter a um discurso instrumentalista sobre inovação. Isso abre espaço para questões de pesquisa na interseção entre ciências sociais, políticas e sociedade, não apenas considerando a inovação e o reparo como duas faces da mesma moeda, mas também ressaltando as questões frequentemente negligenciadas de manutenção e reparo, que constituem um elemento central nos processos de mudança.

REFERÊNCIAS

- Bartels, K. (2017). The double bind of social innovation: Relational dynamics of change and resistance in neighbourhood governance. *Urban Studies*, 54(16), 3789-3805.
- Beck, U., Giddens, A. & Lash, S. (1994). *Reflexive modernization. Politics, tradition and aesthetics in the modern social order*. Stanford: Stanford University Press.
- BEPA (2011). *Empowering people, driving change. Social innovation in the European Union*. Luxemburgo: Gabinete de Consultores de Política Europeia. Disponível em: <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/13402/attachments/1/translations/en/renditions/native>
- BEPA (2014). *Social innovation. A decade of changes*. Luxemburgo: Gabinete de Consultores de Política Europeia. Disponível em: <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/13403/attachments/1/translations/en/renditions/native>
- Coser, L. A. (1964). Durkheim's conservatism and its implications for his sociological theory. In K. H. Wolff. *Essays on sociology and philosophy* (p. 211-232). Nova York: Harper & Row.
- Degelsegger, A., & Kesselring, A. (2012). Do non-humans make a difference? The actor-network-theory and the social innovation paradigm. In H.-W. Franz, J. Hochgerner & J. Howaldt (Eds.), *Challenge Social Innovation. Potentials for Business, Social Entrepreneurship, Welfare and Civil Society* (p. 57-72). Heidelberg: Springer.
- Denis, J., & Pontille, D. (2015). Material ordering and the care of things", *Science, Technology, & Human Values*, 40(3), 338-367.
- Dewey, J. (1939). Theory of valuation. *International Encyclopedia of Unified Science*, 2(4), 1-67.
- Drucker, P. F. (1957). *The landmarks of tomorrow*. Nova York: Harper & Brothers.
- Edwards-Schachter, M., & Wallace, M. L. (2017). 'Shaken, but not stirred': Sixty years of defining social innovation. *Technological Forecasting and Social Change*, 119, 64-79.
- European Commission (2010). *This is European social innovation. Enterprise & Industry Magazine*. Luxemburgo: União Europeia. Disponível em: <https://ec.europa.eu/docsroom/documents/19042/attachments/1/translations/en/renditions/native>
- European Commission (2013). *Guide to social innovation*. Luxemburgo: Comissão Europeia, Direção-Geral de Política Regional e Urbana. Disponível em: http://ec.europa.eu/regional_policy/sources/docgener/presenta/social_innovation/social_innovation_2013.pdf

- European Union/Young Foundation (2010). *Study on social innovation*. Um documento elaborado pelo Social Innovation eXchange (SIX) e pela Young Foundation para o Bureau de Assessores de Políticas Europeias. Luxemburgo: União Europeia, Young Foundation. Disponível em: <https://www.youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/Study-on-Social-Innovation-for-the-Bureau-of-European-Policy-Advisors-March-2010.pdf>
- Fougère, M., Segercrantz, B., & Seeck, H. (2017). A critical reading of the European Union's social innovation policy discourse. (Re)legitimizing neoliberalism. *Organization*, 24(6), 819-843.
- Fujimura, J. H. (1988). The molecular biological bandwagon in cancer research. Where social worlds meet. *Social Problems* 35 (3), 261-283.
- Gaglio, G., Godin, B., & Pfotenhauer, S. (2017). *X-innovation. Re-inventing innovation again and again*. Project on the Intellectual History of Innovation. Montreal: INRS. Disponível em: <http://www.csiic.ca/PDF/X-Innovation2017.pdf>
- Geels, F. W. (2004). From sectoral systems of innovation to socio-technical systems. Insights about dynamics and change from sociology and institutional theory. *Research Policy*, 33(6/7), 897-920.
- Godin, B. (2015). *Innovation contested. The idea of innovation over the centuries*. Londres: Routledge.
- Godin, Benoît (2017), "Why is imitation not innovation?", In B. Godin & D. Vinck (Eds.), *Critical studies of innovation. Alternative approaches to the pro-innovation bias* (p. 17-32). Cheltenham, Reino Unido: Edward Elgar.
- Godin, B., & Lane, J. P. (2013). Pushes and pulls. Hi(s)tory of the demand-pull model of innovation. *Science, Technology, & Human Values*, 38(5), 621-654.
- Godin, B., & Vinck, D. (Eds.) (2017). *Critical studies of innovation. Alternative approaches to the pro-innovation bias*. Cheltenham, Reino Unido: Edward Elgar.
- Graham, S., & Thrift, N. (2007). Out of order. Understanding repair and maintenance. *Theory, Culture & Society*, 24 (3), 1-25.
- Harper, D. (1987). *Working knowledge. Skill and community in a small shop*. Chicago: Universidade de Chicago Press.
- Henke, C. R. (2000). The mechanics of workplace order. Toward a sociology of repair. *Berkeley Journal of Sociology*, 44, 55-81.
- Hommels, A., Mesman, J., & Bijker, W. E. (Eds.) (2014). *Vulnerability in technological cultures. New directions in research and governance*. Cambridge: MIT Press.
- Howaldt, J., Kopp, R., & Schwarz, M. (2015). On the theory of social innovations. Tarde's neglected contribution to the development of a sociological innovation theory. Edition Soziologie. Weinheim: Beltz Juventa.
- Hughes, E. C. (1936). The ecological aspect of institutions. *American Sociological Review*, 1(2), 180-189.
- Jackson, S. J. (2014). Rethinking repair. In T. Gillespie, P. J. Boczkowski & K. A. Foot (Eds.), *Media technologies. Essays on communication, materiality, and society* (p. 221-239). Cambridge: MIT Press.
- Jessop, B., Moulaert, F., Hulgård, L., & Hamdouch, A. (2013). Social innovation research. A new stage in innovation analysis? In F. Moulaert, D. MacCallum, A. Mehmood & A. Hamdouch (Eds.), *The international handbook on social innovation: collective action, social learning and transdisciplinary research* (p. 110-130). Cheltenham, Reino Unido: Edward Elgar.

- Moore, W. E. (1960). A reconsideration of theories of social change. *American Sociological Review*, 25(6), 810-818.
- Moulaert, F., Maccallum, D., Mehmood, A., & Hamdouch, Ab. (Eds.) (2013). *The international handbook on social innovation. Collective action, social learning and transdisciplinary research*. Cheltenham, Reino Unido: Edward Elgar.
- Moulaert, F., Mehmood, A., Maccallum, D., & Leubolt, B. (2017). *Social innovation as a trigger for transformations – the role of research*. Bruxelas: Comissão Europeia, Direção-Geral de Pesquisa e Inovação. Disponível em: https://ec.europa.eu/research/social-sciences/pdf/policy_reviews/social_innovation_trigger_for_transformations.pdf
- Mulgan, G. (2006). The process of social innovation. *Innovations: Technology, Governance, Globalization*, 1(2), 145-162.
- Murray, R., Caulier-Grice, J., & Mulgan, G. (2010). *The open book on social innovation*. The Young Foundation/NESTA. Disponível em: <https://youngfoundation.org/wp-content/uploads/2012/10/The-Open-Book-of-Social-Innovationg.pdf>
- Ogburn, W. F. (1922). *Social change. With respect to culture and original nature*. Nova York: Viking Press.
- Orr, J. E. (1996). *Talking about machines. An ethnography of a modern job*. Ithaca: ILR Press.
- Osborne, S. P., & Brown, L. (2011). Innovation, public policy and public services delivery in the UK. The word that would be king? *Public Administration*, 89(4), 1335-1350.
- Pel, B. (2016). Trojan horses in transitions: A dialectical perspective on innovation 'capture'. *Journal of Environmental Policy & Planning*, 18(5), 673-691.
- Pel, B., & Bauler, T. (2014). *The institutionalization of social innovation. Between transformation and capture*. Trabalho de pesquisa TRANSIT, 2, EU SSH.2013.3.2-1, Acordo de subvenção nº 613169. Disponível em: http://www.transitsocialinnovation.eu/content/original/Book%20covers/Local%20PDFs/179%20TRANSIT_WorkingPaper2_Governance_Pel141015.pdf
- Pol, E., & Ville, S. (2009). Social innovation. Buzz word or enduring term? *The Journal of Socio-Economics*, 38(6), 878-885.
- Popper, K. (1945). *The open society and its enemies*. Volume I – Plato. Londres: Routledge.
- Rogers, E. M. (1983). *Diffusion of innovations*. Nova York: Free Press.
- Rosner, D. K., & Turner, F. (2015). Theaters of alternative industry. Hobbyist repair collectives and the legacy of the 1960s American counterculture. In: H. Plattner, C. Meinel & L. Leifer (Eds.), *Design thinking research. Building innovators* (p. 59-69). Heidelberg: Springer.
- Schubert, C. (2018). Social innovation: A new instrument of social change? In W. Rammert, A. Windeler, M. Hutter & H. Knoblauch (Eds.), *Innovation society today: Perspectives, Fields, and Cases* (p. 371-391). Wiesbaden: Springer VS.
- Schubert, C. (2019). Repair as inquiry and improvisation. The curious case of medical practise. In I. Strebel, A. Bovet & P. Sormani (Eds.), *Repair work ethnographies: Revisiting breakdown, relocating materiality* (p. 31-60). Londres: Routledge.
- Schumpeter, J. A. (1939). *Business cycles. A theoretical, historical, and statistical analysis of the capitalist process*. Volume I. Nova York: McGraw-Hill.
- Schumpeter, J. A. (1942). *Capitalism, socialism and democracy*. Nova York: Harper & Row.
- Sennett, R. (2012). *Together. The rituals, pleasures, and politics of cooperation*. Nova Haven: Yale University Press.

- Strauss, A. L. (1978). A social world perspective. In N. K. Denzin (Ed.), *Studies in Symbolic Interaction* (p. 119-128). Greenwich: Jai Press.
- Tarde, G. (1903). *The laws of imitation*. Nova York: Henry Holt.
- Taylor, J. B. (1970). Introducing social innovation. *The Journal of Applied Behavioral Science*, 6(1), 69-77.
- Van Der Have, R. P., & Rubalcaba, L. (2016). Social innovation research. An emerging area of innovation studies? *Research Policy*, 45(9), 1923-1935.